



PORTARIA Nº 278, de 03 de maio de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “Filosofia, Arte e Territorialidades” - EFILARTE, constante no Processo SEI nº 072.4298.2023.0006260-58,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR o Art. 2º da Portaria nº. 267/2023, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 28/04/2023, que reabre as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*/Especialização em Filosofia, Arte e Territorialidades, observando as disposições do Edital nº. 064/2023, no tocante ao período de realização das entrevistas (alínea “b” do item 8. DO CRONOGRAMA), que passa a vigorar conforme abaixo:

“8. DO CRONOGRAMA

Os candidatos deverão observar o cronograma abaixo:

Período de Inscrição	13 de março até 14 de julho de 2023
Homologação das inscrições	21 de julho de 2023
Período do processo seletivo: a) Análise da Carta de Intenção e do Pré projeto, do histórico Escolar e do curriculum Lattes	24 e 25 de julho de 2023
b) Entrevista	26 a 28 de julho de 2023
...	...”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 267/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR